DOC 54

Illmos Snrs. Juizes Commissarios e Arbitros
da Commissão Brazileira e Ingleza.

Junte-se aos Autos e apresente
o Supp.te dentro do Termo de cinco
dias Documento authentico de ter
sido satisfeitos depois da Compra
do Brigue, todos os regulamentos es-
tabelecidos para ser elle reconhecido
por Portuguez e bem assim o Passaporte e mais
despachos com que sahio d'este Porto. Rio de
Janeiro 26 de Maio de 1838. Coimbra Vil. Lauthier

Diz Antonio Jorge da Costa Mestre do
Brigue Escuna Portuguez denominado: "O
Brilhante" que elle quer que aos Autos de
detenção e arresto que do mesmi Brigue fi-
zera o Brigue de S. M. Britannica "Wizard"
e que pendem n'esta Illustre Commissão,
se ajunte o Documento que offerece pelo
qual se prova sêr o dito Brigue Escuna
propriedade de José Vieira de Mattos, Subdi-
to de S. M. Fidelissima, desde o dia 21 de
Maio de 1836, em nome e por parte do
qual, como seu Procurador legal o Supp.te
reclama a relaxação e entrega da referida
Embarcação, por isso que sendo a propriedade
de portugueza não é competente esta Illustre
Commissão para pronunciar sobre o caso.

Pelo que

P. a VV. SS.as se dignem mandar a-
juntar aos Autos o Documento
offerecido, e deferir ao mais na for-
ma requerida.

E. R. M.ce

DOC 02

Traducção da Declaração feita pelo Commandante do Brigue de Guerra de S. M. Britannica "Wizard"

Eu James P. Bower Tenente e Commandante do Brigue de Sua Magestade Britannica "Wizard" pelo presente declaro que em o dia trese de Março de mil oitocentos e trinta e oito achando-me pela Latitude de vinte e tres graos e oito minutos Sul e na Longitude de quarenta e dois graos e quarenta e dois minutos Oeste, dclive o Bergantim denominado Brilhante

Brilhante, que no
regresso como
Portuguezia
mandado por Antonio
Jorge da Costa, o qual
declarou, que vinha de
Loanda para o Rio de
Janeiro, e deste Porto
para Moçambique,
com uma tripolação
consistindo em dezasseis
pessoas, e tendo
geros, cujos nomes, de
guns e tres mezes
respectivamente, de-
clararam, se achar
rem, embarcados em uma
lancha no Rio de Zaire,
tendo a bordo dezes-
seis escravos, e cinco ta-
bas, e carregado os
escravos, que hão de ter-os
recebido a bordo em
Loanda no dia

de

de Abril e vão enume-
rados como segue = a
Saber =

Cento e vinte e tres
homens em estado de
saude e nove doentes,
e dezanove mulheres, dez a entre
dezenta, tres, Passaros e linha = tres =
dezasseis Passageiros Ao mes-
mo tempo declaro
mais, que o dito Ber-
gantim, parece achar-
se em estado de poder
navegar, e vai fornecido
com uma sufficiente
quantidade de agoa e
de mantimentos para
manutenção dos referi-
dos Passos e Equipagem
na sua viagem para o
Rio de Janeiro, e final-
mente declaro, que o dito
Bergantim foi outro-

sim

sim bem fornecido do
necessario, mas apenas
lhe restavão mantimentos para doze dias. Deu a
Luz o Capitão e a Equipagem entrelinhas.
tão de saude, e os Cs. gem =
cruzos como acima = Cosmelli
Dice = " = " = " =
Nomes das Pessoas da
Equipagem
Antonio Jorge da Costa
Capitão, Angelo Jozé,
Amaro Ferreira dos Santos
Joaõ Pacheco, Manoel
Joaquim Moreira, Antonio Gonsalves, Jozé
Bruno, Manoel Francisco, Jozé Francisco
de Fragoza dito Jozé da Silva de Fragoza, Joaquim
Jozé Maneco, Joaquim
Francisco, Manoel
Francisco, Jozé,
Antonio Lourenço, Francisco Antonio dos San-
tos

Santos Rosa / Piloto
Romeo dos Passagei
ros =
Joze Antonio Correa,
Joze da Silva Sal =
danha, Jozefino An
tonio Correa = ajud =
nado = James G.
Bower Tenente e
Commandante = Gui
lherme Ellis Offi =
cial = Guilherme
L. Wetheren Cirurgião
assistente = "——"
E nada mais se con =
tinha em a dita De =
claração, que bem e
fielmente verte da
propria original, á
qual me reporto. Em
testemunho do que
fiz passei o presente que
assignei

Assignei n'esta Corte
do Rio de Janeiro aos
desoito dias do corren-
te mez de Maio do
Anno do Nascimento
de Nosso Senhor
Jezus Christo de
mil oitocentos e trinta
e oito.

João Baptista Ossoli

DOC 03

List of Papers found on board the Brigantine Bilhante and which were delivered to me by the Master at the time of Capture

Marked - A - Master Book.

B - Clearance from Loanda

C - Manifest

D - Copy of Manifest transmitted by the Administrator of the Custom house at Loanda to the Administrator of the Custom-house at Mocambique -

E - Bill of Health

F - Dispatch of Customhouse at Loanda giving license to sail

G - Passport of the Governor of Loanda

No Mark — Seven letters addressed to persons at Rio de Janeiro.

" — Three Log-books.

Papers found on board since the Capture

1 Memorandum book

Passport - Jose da Silva Saldanha

Passport - João Ant: Lopes

Scroll of Termo de Assistada

Washing bill

1 Stitched Memorandum book

Letter - Valeriano Ramos da Fonseca to José Ant: Lopes without date -

Ditto - Josefina Antonio Lopes to Ellena Roza de Jesus dated Rio 17 de Janeiro de 1838

Ditto - Jose Miguel Lop: to his mother without date -

Ditto - Jose Miguel Lop: to João Ant: Lop: dated Ambriz 2 April 1838

Ditto - Jose Miguel Lop: to João Ant: Lop: dated Loanda 21 May 1838

Jam: Bows

Also Twenty seven papers of which none seem to be of
importance in relation to captured vessel and her adjudication

Rio de Janeiro 17 May 1838

Jas. Bower Lieutenant
Commanding. HMS.
Fly

me. J. Boaer, Lieutenant and Commander of

Wizard hereby declare that on the 13th day of May 1838 being in or about Latitude 23. 8 S. Longitude 42. 46. West I detained the Brigantine named the Brilliant sailing under Portuguese Colours Commanded by Antos. Jorge da Costa who declared her to be bound from Loando to Rio de Janeiro thence to Mozambique with a Crew consisting of sixteen Men and three Passengers whose names as declared by them respectively are inserted in a list at foot hereof and having on board Two Hundred and Fifty Slaves said to have been taken on board at Loando on the day of April and are enumerated as follows, Viz

	Healthy	Sickly
Men	133	9
Women	19	
Boys	73	
Girls	16	

I do further declare that the said Brigantine appeared to be Sea Worthy and was supplied with a sufficient Stock of Water and Provisions for the support of the said Negroes and Crew on their Voyage to Rio de Janeiro - I further declare that the said Brigantine was well found with stores but with not more than 12 days Provisions - The Crew and Passengers are healthy and the Slaves as stated above

Slave Crew

Anton. Jorge da Costa (Capt.)
Angelo José
Amaro Faero dos Santos
Joao Pas.eco
. Manoel Joaq. Ancencon
Antonio Goncalvos
José Bruno
Manoel Francisco
Jose da Eglua da Fregoza
. G. Joaquim
José Manoco
Joaq. Francisco
. Man. Francisco
. F. José
. Ant. Lorenco
Fran. Ant. dos Santos Rosa (Pilot)

Passengers

Joas. Anton. Correa
Jose da Sa. Saldanha
Josefino Anton. Correa

Lieut. and Commander
2d. Master
Assistant Surgeon

SOC 05

Traducção do
Documento jun-
to.

Lista dos Passa-
geiros encontrados a bordo
do Bergantim
Brilhante, os quaes
me foram entregues
pelo Mestre ao tem-
po da Captura —

Marca A. Matricula Nº 1
B. Documento pelo " 2
qual mostra achar-
se desembaraçado de
Loanda, C. Mani — " 3
Gesto, D. Copia do " 4
Manifesto que ornet
tia o Administrador
da Alfandega de Loan-
da

Loanda, Sala do Administrador do Alfandega em Mocambique

Nº 5. Carta de Saude,

6 " Despacho da Alfandega de Loanda

Submettendo - the licença para se fazer de

1 " Vella, Passaporte

7 " do Governador de Loanda, Um marcal

de 8 á 14 Lote Cartas dirigidas

a pessoas do Rio de

de 15 a 17 - Janeiro, Trez livros

de Derrotas " ——— "

Papeis encontrados a

bordo depois da Capi-

18 - tura " Um livro de

Memorandum, Passapor-

19 " te de Jose da Silva

Saldanha

Saldanha, Passaporte N.º 20. 2

de João Antonio Correa,

Carta de um termo 21

de arribada, Rol de 22

roupa, e Caderno co.

sido com linhas, Carta 23.

24.

de Valeriano Ramos

da Fonseca para Jose

Antonio Correa um

data, outra dita de 25

Josefino Antonio Correa

para Elina Roza

de Jesus datada de

Dois Rios a Dezasete

de Janeiro de mil oito

centos e vinte e oito

outra dita de Joze — 26

Miguel Correa, para

sua Mãe uma data,

outra dita de Joze — 27.

Miguel Correa para

João Antonio Correa

datada em Amboina a

Dois

dois de Abril de mil
oitocentos e trinta e
Nº 28. oito, Outro sim Dita de
José Miguel Correa
Chave João Antonio
Correa, Datada de Loan
da a vinte um de
Maio de Mil oitocen
tos e trinta e oito.

Debaixo de Nº 29. Outro sim vinte e
Fappenso. sete Traslados, os quaes
Chave parece que nenhum
são de importancia
nem relação com o
Navio Capturado e
Sua julgamento. Rio
de Janeiro dezasete
de Maio de mil oito-
centos e trinta e oito=
Assignado = Jaimes

DOC OFS CONT.

P. Bower Tenente
Commandante do
Navio de Sua Ma-
gestade "Wizard",
E mada mais de con
tinha em o dito Docu-
mento, que bem e fiel
mente visto do proprio
original, ao qual me
reporto. Em testemu-
nho do que fiz este
presente, que assig-
nei na Côrte do
Rio de Janeiro aos
dezoito dias do corren-
te mez de Maio
do Anno do Nasci-
mento de Nosso
Senhor Jezus
Christo de mil
oitocentos

oitocentos e trinta e

oito.

João Baptista Osmundo

...ulla do Brigue Escuna = Brilhante = Propriedade
...m escalla pelo Rio de Janeiro

Nos Empregos	Nomes	Idades	Filiações	Naturalidades
1º Mestre	Antonio Jorge da Costa	23	De Outro	Sin...
2º P.e Contram.e	Fran.co Ant.o dos Santos	32	Manoel Ant.o dos S.tos	Por...
3º Cyrurg.o	Joaquim Ant.o Correa	27	João Ant.o Correa	S.ta Cat...
4º Piloto	Ant.o Gonsalves	20	Manoel Gonsalves	Porto
1º Cozin.o	Amaro Ser.a dos Santos	20	Manoel Ser.a dos S.tos	//
Marin.r	João Pinheiro	30	Manoel Pinheiro	Ser...
//	Joze da S.a Fragoso	22	Domingos da S.a Fragoso	Co...
//	Joaquim Francisco	32	Jose Francisco	//
//	Angelo Jose	40	Carlos Jose	Sin...
10º Pratico	Joze Bruno	32	Francisco Luiz	//
13º Moços	Joze Mauricio	20	João Gomes	//
12º //	Manoel Francisco	19	Andre Francisco	San...

Secretaria Geral do Governo da Provincia d'Alagoas

Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro Cavalleiro da Ordem
desta Cidade por Sua Magestade Fid.mo &. Certifico que
mudade das Regias Ordens. Loanda 6 de Abril de 1...

00606 (2)

...o Joze Vieira de Mattos, que segue Viagem para Moçam...

...ural. Estado	Estatura	Rosto	Cabellos	Olhos	Signaes
...ro Solt.o	Ordinr.a	comp.do	Cast.os	Azuis	Particulares
Casado	//	//	//	Pardos	//
//	Alta	//	//	//	208 Reis
...alleiro	Baixo	Rnd.o	//	//	//
//	//	comp.do	//	//	//
//	Ordinr.a	//	//	//	//
//	//	//	//	//	//
//	//	//	//	//	//
//	Regulares	Redon	//	//	//
//	//	Comp.o	Redon	//	//
//	//	Rosado	Azuis	Signaes	
//	//	Cast.os	Pardos	//	

...a e mais Despendencias em 7 de Abril de 1838.

Pedro Bap.ta Lobato Pires

...de Christo, Escrivão da Meza Grande da Affandega

...ificar as Pessoas constantes desta Matricula na conformidade

38

Leonardo Pinheiro da Cunha Car...

Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro Cavalleiro da Ordem de Christo, Escrivão da Meza Grande da Alfandega desta Cidade por Sua Magestade Fidelissima &. Certifico que revendo o Livro dos Termos dar Fianças a folhas 47 V. sendo o do theor seguinte ~~~~~ "

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos trinta e oito nesta Cidade e Alfandega da mesma, comparece o Antonio Jorge da Costa, mestre do Brigue Escuna Portuguez = Brilhante = que diz ter Viagem para Moçambique, com Escalla pelo Rio de Janeiro e por elle foi dito que para poder Despachar Sua Viagem com as formalidades obrigações condições e Cautellas, que exige esta Alfandega Sobrigava a ter mais gente em Sua Equipação do que a de Sua Lotação, assim como a não levar peça alguma desta Praça sem licença do Exmo Snr Governador Geral desta Provincia, sob = pena de pagar quatro centos mil reis para as Agoas pertencentes ao mesmo Exmo Snr. de Terminar na conformidade do Capitulo 12 do Regimento do Governo desta mesma Provincia, igualmente promette seguir Sua Viagem para o Porto do seu destino, Sem desviar para outro algum que não seja os indicados em seo despacho, seguindo de as passar que as Suas

imposem as Transgressoes. E sendo presente
Valeriano Ramos da Fonseca, a presente
do pelo referido mestre como seo fiador
e por elle foi dito que de sua livre von-
tade fiava por fiador e principal pa-
gador do que afiançava para pagar as
penas a que por este termo fica sujeito
no caso de Transgressão; e de como assim
o disseram e se obrigaram a segnarão este
termo comigo Leonardo Pinheiro
da Cunha Carneiro = Moura = Leo=
nardo Pinheiro da Cunha Carneiro =
Valeriano Ramos da Fonseca = An=
tonio Jorge da Costa = = Joan de
5 de Abril de 1833

Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro

Manifesto da Carga de Sustro que deste Porto
conduz o Brigue Escuna Portuguez = Brilhante =
para Moçambique com Escalla pello Rio de Janei-
ro Mestre Antonio Jorge da Costa.

Agoa = Cebola Bigas e Pedra para
Lastro ~~~~~

Sebastião Rodrigues de Moura Cavalleiro
da Ordem de Christo Administrador Interino
da Alfandega desta Cidade por Sua Magesta
de Fid.ma &. Faço saber que neste Registo
deste Manifesto da Carga que deste Porto con
duz para o de Moçambique com Escalla pelo
Rio de Janeiro o Brigue Escuna Portuguez =
Brilhante = Mestre Antonio Jorge da Costa,
aquel Vai por mim assignado e sellado com
o Sello desta Alfandega. Loanda 11 de Abril
de 1838 Eu Leonardo Pinheiro da Cunha Car-
neiro, Escrivão da Meza Grande que o subscrevi.

Sebastião Rodrigues de Moura

Moura

Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro

N.4 15

Doc 09

Levo ao conhecimento de V.ª inclusso Mappa
mesto da Carga de Sorte que deste Porto pa-
ra ahi hoje vem, a Barca Escuna Portugueza=
Brilhante= Mestre Antonio Jorge da
Costa, a qual vai por mim assignado e sel-
lada com o sello desta Alfandega. D.s G.de
a V.ª Loanda 11 de Abril de 1838

Illmo Snr Administrador
da Alfandega de
Moçambique.

Sebastião Rodrigues de Moura

DOC 10

16

Manifesto da Carga em Sarto, da Carga que des-
te Porto conduz o Brigue Sicuro Portuguez = Bri-
lhante = para Moçambique com Escalla pelo
Rio de Janeiro, Mestre Antonio Jorge da Cos-
ta.

Agoa = Pipa de Vinho = Pipas } Sarto.

Sebastião Rodrigues de Moura Cavalei-
ro da Ordem de Christo, Administrador In-
terino da Alfandega desta Cidade por Sua
Magestade Fidelissima. Faço saber aos que
este Manifesto da Carga de Sarto
que deste Porto conduz para Moçambique
com Escalla pelo Rio de Janeiro o Brigue Si-
curo Portuguez = Brilhante = Mestre
Antonio Jorge da Costa, o qual Vai por mim
assignado e sellado com o sello desta Alfan
dega. Leanda 11 de Abril de 1838 Eu
Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro, Escri-
vão da Mesa Grande que o subscrevi.

Sebastião Rodrigues de Moura

Moura

Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro

DOC 11

Carta de Saude

DOM BENITO HORDAS Y VALBUENA, *CAVALEIRO DA MUITO NOBRE E ANTIGA ORDEM DA TORRE ESPADA VALOR LEALDADE E MERITO, E DA DE CHRISTO, DOUTOR EM MEDECINA PELA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, SOCIO DE DIVERSAS SOCIEDADES SCIENTIFICAS DA EUROPA, FISICO MÓR DO REINO D'ANGOLA, BENGUELA E DEPENDENCIAS, POR S. M. FIDELISSIMA A SENHORA* **D. MARIA II.** *QUE DEOS GUARDE &. &.*

CERTEFICO; que esta Cidade e suas dependencias se achão livres de Peste outra qualquer Molestia Contagiosa; Attesto Outrosim que o Brigue cuja N.ª denominado Brilhante, commandado pelo Mestre Antonio Jorge da Costa, que segue Viagem p.ª Moçambique com Escalla pelo Rio de Janeiro; Sahio deste Porto com Dez e Seis Pessoas de Tripulação, Sendo o Mestre gozando todas de perfeita Saude, e que o Navio se acha no melhor estado de Asseio e limpeza com os seus mantimentos e agoada frescos de boa qualidade, e em quantia Sufficiente p.ª toda a Tripulação durante a sua Viagem; por tanto pode o citado Navio ser admittido e ter livre pratica aonde se apresentar. Dado por mim assignada e Sellada nesta Cidade de São Paulo de Loanda a 9 de Abril de 1838.

Benito Hordas
y Valbuena

M. D.ª
Fisico Mor do Reino

DOC 13

Manuel Bernardo Vidal, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, [illegible] Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçoza, Official da muito antiga e Nobre Ordem [illegible] Torre e Espada do Valor, Lealdade, e Merito, Cavalleiro da Militar de São Bento de Aviz, Condecorado com [illegible] Medalha N.º 2, da Guerra Peninsular, e por Sua Magestade Catholica com a Medalha da Batalha da Vic[illegible]ria, Coronel do Exercito, e Governador Geral da Provincia de Angola e suas Dependencias. &c.

Faço saber aos que este Passaporte virem, que do Porto de Loanda faz viagem [illegible] e Moçambique, com escalla do Rio de Janeiro, o Brigue Escuna Portuguez = Brithoute =, de que he Mestre Antonio Jorge da Costa, e Proprietario José Vieira de Mattos, Subditos de Sua Magestade Fidelissima [illegible] a Senhora D. Maria Segunda, sem que no dito Brigue Escuna tenha parte ou interesse, pessoa alguma estrangeira, como for certo por Documentos legaes que apresentou. E porque pode ser encontrado em quaes quer [illegible]res, ou Portos, pelos Cabos, e Officiaes do Estado: Ordena a Mesma Augusta Senhora, lhe não ponhão impedimento algum. Encommenda aos das Armadas, Esquadras, e mais Embarcações dos Reis, Principes, Republicas Potentados, Amigos, e Aliados da Coroa da Mesma Augusta Senhora, lhe não embaracem seguir sua viagem, antes lhe mandem dar, e fazer prestem ao dito Mestre toda a ajuda, e favor de que necessitar, na certeza de que aos Reconhecidos pelos seus Principes se lhe fará identico e igual tratamento. Em fé do que lhe mandei passar o presente Passaporte por mim assignado e sellado com o Sello das Armas Reaes. Dado nesta Cidade de São Paulo aos [illegible] Cumprirá de Loanda aos 7 de Abril

Manuel Bernardo Vidal

Reg.do a fol.e do L.o actual de Sem.es da Secretaria Geral do Governo da Provincia de Angola e suas Dependencias 7 de Abril de 1838.

Pires

Por ordem de Sua Ex.a

Pedro Dzf. Lobato Pires

N.º 6888 ½

N.º 6.

Illm.º e Exm.º Snr.

Pode seguir viagem. Loanda 7 d'Abril de 1838.

Vidal

Dis. Antonio Jorge da Costa, Capitão do Brigue Escuna Portuguez Brilhante, que pela Certidão e Matricula junta mostra achar-se desembaraçado pela Alfandega, e como pertende seguir sua Viagem, e não pode realizar sem licença de V. Ex.ª motivo pq. Cumpra-se. Loanda 11 de Abril de 1838

Moura

P. V. Ex.ª a Graça de lhe conceder seu Passe na forma do costume.

Loanda 6 de Abril de 1838

Miguel Correa Cardozo de Lucas Soares. C. R. M.

DOC 19

2.ª Via

1832 - 25

Senr Francisco Antonio dos Santos

Santa 14 de Dezembro de 1837.

Meu estimadissimo mano do Coraçaõ, muito estimarei que esta lhe vá a
r disfrutando huã felliz Saude, em compª. de quem Vmce. mais estima, p
aminha prezentemte. hé boa para emtudo lhe dar Sumo gosto.

Mano, Recebi assuas estimadas letras datadas De 15 de
vembro que a companhou à algª. emeio de noxes, huã duzia. de pares
meias de linho emeia duzia de pares de Sirouilas, pela Galera Flor do R
Grande, de que tudo foi portador o Piloto Franco. Jozé dos Reis, o qua
tudo me entregou, e eu lhe fico Sumamente obrº. pelo em commodo da
meca, a Vmce. ajuntamte. a meu Conhaço, pois bem mostraõ que inda
lembraõ de mim, a pezar de que eu naõ Sirei merecedor, porem se Deos
me ajudar, eu inda algum dia heide ter occazioẽs de lhe poder aggrad
cer como dezejo; naõ Se passa hum só momento que Vmce. e nossas manas
menaõ estejaõ em lembrança; e a nossa mal fadada Patria Seg.do Vmce.
me já ver está desgraçada, inda naõ estaõ Satisfeitos de fazerem com
er o Sangue, e matarem Irmaõis a Irmaõis; desgraçada Patria!!.. e
o sentimento que tenho hé a nossa familia tambem padecer; e eu dam.a
parte lhe peço que Vmce. naõ vá para o Porto Sem ter Seguro Socego por lá
Com esta naõ lhe emfado mais. Receba o Saudozo Coraçaõ deste q
Se preza Ser Como amizade e estimaçaõ

De Vmce.

Mano Amº. Amtº. e Crº.

Antonio dos Santos Rozas

40 2

Snr Francisco Antonio dos Santos

A bordo do Navio Lugre Mario

Vapor — Rio de Janr.

Anno de S. Manoel Vicadas Pereira

2c

cx13-

Loanda 23 de Outubro de 837.

Prezado Amº. Faço este a fim de que Vmce. queira fazer obzequio de dar Noticias minhas ao portador, que o Sr. Antonio Jorge da Costa, meu Amº, do que lhe ficarei sumamente agradecido, bem como se elle precizar alguma cousa que esteja ao seu alcance Vmce. lhe preste como se fosse comigo.

Seu Vdor Amº Amº Obrgdo

Fracisco dos Santos d'Azevedo Cabral

Nº 12

Snr. Francisco Antonio dos Santos

Santos 14 de Dezembro de 1837.

Meu estimadissimo mano do Coraçaõ, muito estimarei que esta lhe vá achar disfrutando hua ~~boa~~ saude, em comp.ª de quem V.m.ce mais estima, pois a m.ª prezente m.ª lhe boa para emtudo lhe dar gosto.

Mano, Recebi as suas estimadas letras datadas de 15 Novembro que a companhou alg.ª emeio de nozes, hua duzia de pares de meias de linho emeia duzia de pares de Sirouilas pela Galera Flor do Rio Grande, de que tudo foi portador o Piloto Fran.co José dos Reis, o qual tudo me entregou, e eu lhe fico sumamente ob.º pelo encommodo da Remeça, a V.m. ejunta m.te a meu Conhado, pois bem mostraõ que inda se lembraõ de mim, a pezar de que eu naõ serei merecedor, porem se Deos me ajudar, eu inda algum dia heide ter ocazioẽs de lhe poder aggradecer como dezejo; Naõ se passa hum só momento que V.m.ce e nossas manas menaõ estejaõ em lembrambrança, e a nossa mal-fadada Patria segundo V.m. me faz ver esta desgraçada, inda naõ estaõ satisfeitos de fazerem correr o sangue, e ha tarem Irmaõs a Irmaões; desgraçada Patria!..... eu o sentimento que tenho he de nossa familia taõ bem padecer; e eu dam.ª de lhe pesso que V.m. naõ va para o Porto sem V.ce seguir o socego para lá Com esto naõ lhe emfado mais.

Receba o saudozo Coraçaõ deste que se prezaa ser como amizade e estimaõ

De V.m.

Mano Am.º Atto. Fe. e P.e

Antonio dos Santos Rosa

1093

Ao

Snr Francisco Antonio dos Santos

PAULO

85.

A Bordo do Navio Lugre Maria

Rio de Janeiro

Doc 10

DOC17

Mattozinhos 28 de 8br.º 1857

Nº 11-

Meu estimadissimo e querido Mano e Com
padre em primeiro Lugar mtº estimo
que estas minhas tristes letras vos Con
trem cõmaior perfeita Saude e qual
o meu dezejo que assim ha de boa
para ensinado thedar gosto somente
o nosso ycoi esse esta Cada Ves aprior
porem abontade dosSenhor seia feita
este quando oSenhor for Servido me
querido Conhado Como bom ortres Coraso
em para esta esse a terra nao posso
Deixar deescrever lhe esta Correta Sae
2 Cartas que lhes escreco tendo para
que Seinha dConhecimento dome
amor edoquanto otrago nalemb
rança e rogo lhe por Caridade que
para alorta deleste nao ha nao arris
que a sua vida por dinheiro nenhum
nao faltara donde vem ganhe outra
A sua vida para outras terras lembre

dasgenas que ti.bemos dacontro bes
guando nem foi para a Corta esportan
te. agora espero que detudo isso
Setembre para que nomeio Deixe
fi Car em tantas penas nem emtanto
morte fi Casao te aguardo eu poretta
Seme ofreve Rligerthe Abeite hum
Abraco Meu edemeu jai edelay
Manas edominha Maria edomini-
na idomerino edeu Conhado
eDesta oneu Coraca Terno eSaudo
Como quem he Sua Conhada eComa
dre que maij thequer eama estima

Maria Joaquina dalmeida

nao Jgnore alerta dominha
Mana bir dentro desta porem
he por theagrader ateatras porfora

Ao Snr.
Francisco Antonio dos Santos
Regente interino Manoel
Antonio Vaz na Rua de S.
Pedro N. 12

Rio de Janeiro

DOC 16

22

Matozinhos 15 de Obr.º 1851

N.º 10

Meu estimadissimo Conhado emprimeiro lugar mtº estimo que estas suas estimadas Letras teresinhas aventura deohir axar Comsaigo perfeita Saude Jgual omeu dezejo que a mesinha lhe loa edetoda afamilia para emteudo lhedar gosto porem aqui nesinho alcompanhada darmacy attibas saudade sem arpoder dizer farcar mtº metem sido Custoza a falta avezenia grelo grande amor que lhe teresinho he que nao posso deixar deescrever lhe agradesinho grela Alma desea Mai que nao lha para a Cesta formado nenhum nao faltara adonde ganhe a sua vida sem hir para a semilhantes terras nao nos queira ver alcompanhadas demais paisanos Doque tenho sido Boto os olhos nos seus meninos emfaca mother para poupar a sua vida para emparo deles meu pai ja tem algua orilheras porem mtº poucas he oquanto posivel semeobrese Dizer lhe Abeijo hum Abraço meu edemeu pai edamanna Alma

domenino e domenina ebezitas

Rebeca Maria e Conhado e sobrinho

Pereira o meu Coraçaõ ter no e saudoso

Como quem he seu Conhado

amay amante e do Coraçaõ

Maria Joaquina da Conseiçaõ

Do Snr.
Francisco Antonio Dos Santos,
Porteiro proprio

DOC 15

Hoje 27 de Julho 1331 — N 9 —

[illegible]

Ao Snr.

Gran.co Antonio Dorsan

Rio de Janeiro

Doc 14

Segunda Mostra
Abril de 1838.

Nº 8.

Illm.º Snr. Jozé Ferr.ª

Muito estimarei q estas duas regras estas achem. [illegible]
perfeita Saude em Comp.ª do. Seu Casal e
pois a am.ª ao fazer desta he boa p.ª o Serv.ço

Am.º

Eu Cá. cheguei acima. com. 73 d.as de viagem
e por hora. Cá estou abordo do mesmo. barco
porg.º os lugares são poucos. eis omitem por
não. o tanto largado o barco por em. emche
ão. pronto. te o Cap.m não Vem. ou o mesmo
estambem não Vollto do Ponto. porg.º não Era
o que me devião eno. Cazo que eu Vollte
te Ther. Posso. mandar. o que lhe devo. porque
Cauza grande pedor. tal Cabrg.a Sobiendo
do Fernando

Seu D.or e Cr.

Francisco Antonio de Lima

Joze. Fern.z d'Sa

Ona Praia da Saude

S.r mr.s a.s

Rio de Janr.o

DOC21

Coje 6 de Novembro 18737 C814.

27

Meu amado i querido mano, Lomeu coraçaõ muito
hei de estimar que o receber destas duas letras is tejas
gozando hum perfeito saude pois hece será o meu
gosto pois heu vou andando de milhor que istou bem
fraqua coufa i prencei deraõ o rebar meos afeitos lame
ha vida pois o menino he que esta que nimgem o pos
de a tirar cada vés cefais mais rum i tem as moxes a saire
ista magrinho q̃ esta de todo naõ medeixa fazer coufa
alguma i heu em ver que naõ pouco trabalhar p.ª ver sego
nho alguns cinco reis toda memor teficio que he só gas
tar toda meguerio porem naõ pouco Mano nobilide que
lembrou he que mandei dizer gonçalves i naõ aquis a seitar
sem hacerca do comandante i dice que o trouxece p.ª caza
outra vés em te ta tornares a vires pois a hi esta
nosso mesmo lugar pois antes de seite pois naõ ganar
forrage i a gorda agueita mantas saudades do mocinho
Pai i de maria ia de tuas irmans i de teu cunhado
ia da J.ª maria fatinha i seita hum braço da tua filha
mento pintado i hum beijinho do mesmo modo comisto

Francisco Antonio dos Santos

Audiencia, ao Sor Manoel Lêsa.

P. E. S.

Rio de Janr.o

DOC 46

188

O Official de Justiça, que serve
nesta Commissão interina, com permissão
do Commandante do Brigue de Guerra
Inglesa Antonio Jorge da Costa,
Mestre do Brigue Escuna Brilhante,
e Francisco Antonio dos Santos, Piloto
e Contramestre do mesmo Brigue para
comparecerem na Commissão Mixta
Brasileira e Ingleza amanhã 18 do
corrente pelo meio Dia. Rio de
Janeiro 17 de Outubro de 1838.

Carneiro

Santos

Certifico que em cumprimento
desta Portaria fui a Bordo do Bri-
gue Inglez de Guerra de Sell. B. e ahi
entreguei ao Supplente constante men-
ta Portaria do que fiz caros Bem
Sciente, e porque disse ser propria gene-
te do que dou Fé. Rio 18 de Outubro
1838. O Official de Justiça em dasta
cond me sup.te. Leodegario Ant.o do Reis

DOC55

271

Bernardo Ribeiro de Carvalho, Chan=
celler do Consulado Geral de Sua Magestade Fidelissima no Rio de Janeiro.

Certifico

que no Livro Segundo a folhas quarenta e bito verso, se acha lançada a Escriptura de venda do theor seguinte: —— Escriptura de venda do Brigue Escuna Americano — Valeria — que fazem Carol & Forbes, como Procuradores dos Proprietarios — a Jose Vieira de Mattos, Subdito Portuguez, residente n'esta Corte. — — Aos vinte e hum de Maio de mil oito centos e trinta e seis, n'esta Chancellaria do Consulado Geral de Sua Magestade Fidelissima na Corte e Provincia do Rio de Janeiro, perante mim Chanceller, compareceram presentes como Outorgantes: = Carol & Forbes, na qualidade de Procuradores dos Proprietarios do Brigue Escuna Americano — Valeria — como consta da Procuração que fica n'este Archivo, e como Outorgado: — José Vieira de Mattos, Subdito Portuguez residente n'esta Corte., ambos conhecidos das Testemunhas abaixo assignadas, em presença das quaes pelos Outorgantes foi dito: = Seos Constituintes erão Senhores, e possuidores livres e desembaraçados, do Brigue Escuna Americano — Valeria — ao presente surta e ancorada n'este Porto, como fez certo pelos Documentos que apresentou., do qual Brigue Escuna, e todos os seos pertences fazia venda real de hoje para sempre ao Outorgado José Vieira de Mattos, pela quantia de cinco Contos de reis em notas do Banco, que n'este acto recebeo. e de que lhe dá plena e geral quitação. E = lhe não [illegible] =se a fazer

esta venda boa em todo e qualquer tempo, por suas pessoas, e bens — e pelo a paz e salvo d'alguma divida fucturo. E pelo Outorgado foi dito: — que aceitava esta Escriptura, com todas as Clausulas que n'ella se contém, querendo que o Brigue Escuna, em que não tem parte pessoa alguma Estrangeira passe a denominar-se — Trilhante — e pagou a quantia de Sette centos e cincoenta mil reis, importe da Siza e Paço da Madeira — que fica lançado no Livro Competente. — E assim justos, e contratados me pedirão lhe lavrasse esta Escriptura, que assignarão com as Testemunhas presentes Antonio José da Rocha Miranda, e José Antonio Thomas Torneiro Carvalho, Chanceller, a escrevi, e assignei. = Bernardo Ribeiro de Carvalho, Chanceller, J. S. Forbes, José Vieira de Mattos, Antonio José da Rocha Miranda, José Antonio Thomas Torneiro. — E nada mais continha a sobre dicta Escriptura que fielmente fiz extrair do proprio Livro a que me reporto. Em fé do que mandei passar a presente Certidão, que vai por mim assignada, e sellada com o Real Sello Consular da Nação Portugueza. Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro em 25 de Maio de 1830. —

Fernando Ribeiro de Carvalho
Chanceller

Pg. o sello a 1$ do Sello
Rio 26 de Maio de
1830 = Fernando

DOC 56

C. T. 2933 L.

Sode seguir viagem. Loanda

11 d' Abril de 1838.

Illmo

Sr. Dr. José

[illegible] pelo

[illegible] esta

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DOC 47

Inquirição.

Aos dezoito de Maio de mil oitocentos e trinta e oito nesta Mui Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro e na Salla das Conferencias da Commissão Mixta Brasileira e Ingleza sobre o Trafico da Escravatura em presença do Commissario Juiz da mesma Commissão Comparecerão os individuos assignante, pertencentes ao Brigue Escuna denominado Brilhante, cujos Juramentos são como se segue: Do que para constar faço este Termo. Braz Martins Costa Pasos, Secretario da Commissão o escrevi.

Antonio Jorge da Costa, brasileiro, solteiro, idade de vinte e tres annos, natural de Lisboa, subdito de Sua Magestade Fidelissima, que vive de andar embarcado, e de presente Mestre e Primeiro Pilto do Brigue Escuna Brilhante, juramentado

aos

aos Santos Evangelhos em que
poz a sua mão direita, e prometeo
dizer a verdade, declarando nas
ter parentesco com o Proprieta-
rio do mesmo Brigue. Per-
guntado com quem havia feito
os ajustes para vir nesta Em-
barcação; respondeo que com
José Vieira de Mattos, proprie-
tario do mesmo Brigue. Per-
guntado aonde residia este, co-
mo sabia que era Proprieta-
rio da Embarcação, e se tinha
sciencia de quando a comprara,
e aquem; respondeo que quan-
to á residencia era em Angos-
ta, que o reconhecia por pro-
prietario por ter feito com elle os
ajustes, e que a respeito da
compra nada sabia. Per-
guntado qual fôra o ajuste
que fizera com o referido Pro-
prietario; respondeo que para
conduzir a Embarcação a Ma-
cambigue com escala pelo Rio
de Janeiro. Perguntado a
razão porque sendo esta Em-
barcação despachado em Lis-

Diz a inter-
prete ha-
via dito
nada
sabia
Ditto

bôa

tinhão sido achados a seo bordo
duzentos e cincoenta Africanos,
e se estes tinhão sido menos em
barga - diga menos embarcados
hum Estrangeiro; respondeo que
os recebera menos em Estrangei-
ro do Proprietario da Embarca-
cao para os diçor em Mo-
cambique, como fose mais
interessante ao Proprietario
Perguntado a razao porque pro-
curara fugir de Bingue que
lhe dava caça, e que ió ojo-
dora tomar por meio de eca-
lores armador por ter o vento a-
calmado, o que induz a crer que
o seo fim era lançar em terra,
onde lhe fose possivel, os Afri-
canos, e nao conduzi los á Mo-
cambique, como diz. Respon-
deo que vinha demandando a
terra, e que a razao de virar
no mar nao fora para fu-
gir de Bingue, mas sim pa-
ra conseguir por meio de
melhor bordo entrar no Porto
desta Cidade, aonde por
ser

tendia refrescar de mantimentos
para seguir o seo destino para
Moçambique, e nunca com
o fim de descubarcar os Afri-
canos aqui. Pergunta-
do se quando fizera os ajustes com
o proprietario este lhe decla-
rára que a Embarcação, não
obstante ter despacho em
forma, deveria conduzir os Afri-
canos que fôrão encontrados,
e em embargo das ordens ultima-
mente promulgadas pelo Go-
verno Portuguez, prohibindo
semelhantemente taes trans-
portes; respondeo que o Proprie-
tario lhe havia declarado,
que a Embarcação deveria
conduzir os Africanos, não obs-
tante o Despacho em forma,
e quanto as Leis prohibitivas
do seo Paiz, que estas as igno-
rava. Perguntado se sabia
quando disse sabia enque
anno havia sido vendida esta
Embarcação ao sobredito Viana
de Mattos, e recebera este o

pri

primeira viagem que fazia
nesta Embarcação, e se tinha
noticia de ter ella feito já
outras viagens para o Brasil
bem como de ter na mesma
Embarcação alguma outra
pessoa, alem do dito Pereira,
interesse; respondeo que sobre
o tempo da venda lhada sabe,
que era a primeira vez que
embarcava neste Brigue,
não sabendo se tinha feito
outras viagens, bem como igno-
ra se tem outros interessados.
Perguntado em que anno vie-
ra para o Brasil; respondeo
que no anno de vinte e sete,
ou vinte oito; que daqui tinha
feito algumas viagens com negó-
cio para os Portos do Brasil,
e Europa, e esta unica
para a Costa d'Africa.
Perguntado em que tempo tinha
daqui ido para Angola; res-
pondeo que em Junho do anno
passado no Brigue Duas
Irmãs. Perguntado com que
viajas-

ajustára para ir nesse Brigue
e em que qualidade, e quem
era o dono delle, e o nome do
Capitão; respondeo que ignora
quem seja o dono, e fóra de
Marinheiro, e se ajustára com
o Capitão Gonçalo José dos
Santos. Perguntado qual tenha
sido nessa occazião a sua soldada,
bem como a que agora vence
como Piloto e Mestre deste
Brigue; respondeo que vinte
mil reis como Marinheiro, e
que para esta viagem nada
ajustára, deixando ao arbitrio
do proprietario. Perguntado se
nas antecedentes viagens que
fizera, fôra já como Piloto,
ou em que qualidade; respon-
deo que nas antecedentes viagens
fôra sempre como Passageiro
mas incluido na matricula
Perguntado quantas viagens
havia feito para Europa; res-
pondeo que tres ou quatro para
Lisboa. Perguntado quando
vira a primeira vez este Pilo-
que Cruma; respondeo que em

DOC47(4)

em Angola. Perguntado se o Proprietario da Embarcação quando o encarregou desta negociação lhe mandou carta de ordem, como he estilo, e se não existia abordo do Livro de carga; respondeu que não recebera carta de ordem, nem havia Livro de carga. Perguntado se nos Portos aonde tocara alguma outra pessoa, alem do Proprietario, tinha interesse, ou se diz interesse, e se elles hiam a entregar em Moçambique a diversos individuos; respondeo que ninguem mais tinha interesse, e que todos elles hiam á sua disposição. Perguntado se conhecia Sebastião Rodrigues de Moura em Angola; respondeo que não conhecia. Perguntado se Authoridades do Porto que lhe derão os Despachos tinhão conhecimento de que esta Embarcação conduzia Preto para Mo-

Moçambique, visto que se
acha entre os papeis huma Car-
ta de guia dirigida ao Admi-
nistrador da Alfandega daquel-
le Porto, fazendo menção de
ir a Embarcação em lastro,
respondeo que não podia afir-
mar se tinhão com effeito conhe-
cimento disso. Perguntado
que tempo gastará em receber
os Pretos; respondeo digo Pretos
e se elles sahirão do Porto mes-
mo; respondeo que os recebera
em quatro, ou cinco horas, e
sahirão do Porto mesmo de
Loanda. Perguntado em
que hora recebera os Escri-
anos; respondeo que das quatro
horas da tarde por diante. Per-
guntado se antes de ser detid.
teve alguma communica-
ção com a terra; respondeo
que não. Perguntado se tinha
Carta de Bilhete, e se tinha fei-
to exame disse; respondeo que
não tinha Carta nem fizera
exame. Perguntado em que
dia sahira de Loanda; res-

DOL 47(5)

respondeo que no dia quinze
de Abril do corrente anno.
Perguntado se existia abordo
o Carpinteiro Joaquim Anto-
nio Correia, responde que
existia abordo do Brigue
de Guerra. Perguntado
se Joaquim era irmão de Joao
Antonio Correia, que vem como
Passageiro, e se erão Brasi-
leiros; respondeo que se ha-
viaõ como Irmaos, e que
guarnecia pertence ha pare-
ce serem Brasileiros. Per-
guntado se conhecia a letra de
Joao Antonio Correia que se
acha abordo; respondeo que
sim: e apresentando-se-lhe
hum rol de roupa, disse ser
delle Correia a letra; e as-
signaraõ com os mesmos Com-
missarios Juizes depois de lhe
ser lido o seo Depoimento, e o achar
conforme. Braz Martins Costa
Passou o escrevi — Antonio Jorge da Costa

Barreiro

Fco. Barbosa

Francisco Antonio Dos Santos,
branco, casado, idade de vinte
e dois annos, natural do Porto,
subdito Portuguez, que vive
de andar embarcado, e depre-
sente Contramestre e segundo
Piloto da Brigue Escuna Bri-
lhante, juramentado aos Santos
Evangelhos em que poz a sua
mão direita, e prometteo dizer
a verdade, e declarou não ter
parentesco com o dono da embar-
cação. Perguntado quem
era o dono da Embarcação; res-
pondeo que José Vieira de Mat-
Perguntado se era Brasileiro
Portuguez, ou que Nação
pertencia, e qual o estabeleci-
mento que tinha em Angola;
respondeo que não sabia que
Nação pertencia, que era homem
branco, e ouvia dizer ser Portu-
guez, e que ali se achava
estabelecido. Perguntado quan-
do fez os ajustes se lhe disse
qual o destino da Embarca-
ção; respondeo que para Mo-

Moçambique em lastro a
carregar aresle; E dizendo-
se-lhe que entretanto a Em-
barcação aparecia com duzen-
tos e cincoenta Africanos abor-
do; Respondeo que só tivera
conhecimento delles quando os
viria embarcar fóra da barra
á noite no dia da sahida.
Perguntado se sabia o anno
em que esta Embarcação ha-
via sido comprada, e aonde,
bem como a Nação a que per-
tencia antes de ser vendida;
Respondeo que sobre isto nada
sabia. Perguntado se sabia
o fim para que hião os Afri-
canos para Moçambique;
Respondeo que ouvira dizer hião
como colonos. Perguntado se
conhecia abordo Joaõ Antonio
Correa, que mostrou ser
Portuguez, e que segundo o seo
Passaporte hé Pilôto, respondeo
que conhece, e sabe que hé Pi-
loto. Perguntando-se se era
elle que dirigia a Embarcação

Co—

como parece provavel; visto
que nem elle deposante tinha
Carta de Pilotu, e nem fizera
disso exame, bem como o Mes-
tre desta Embarcação regundo
o seo proprio deposimento; res-
pondeo que vinha de passagem,
e que quem dava o Rumo era
o Mestre. Perguntado se
os Pretos que diz serem Colonos
alguem tinha interesse, visto
que o Mestre no seo deposimen-
to declarara pertencerem elles
ao Proprietario da Embarcação,
e que hião para serem vendidos
em Moçambique; respondeo
que sobre isto nada sabia, e
apenas ouvira dizer que hia
huma Carta sobre este objecto
para os Donos em Moçambique.
Perguntado se na Embarcação
haveria algum interessado, alem
do proprietario, e se o Passageiro
Joaõ Antonio Correia tinha
algum interesse; respondeo que
não tinha interesse nenhum.
Perguntado qual a razão por
que fugira quando o Brigue
de

de Guerra the dera caça guan-
do vinha demandando a terra;
Respondeo que por ter o Capi-
tão mandado virar de bordo.
Perguntado quando viera pa-
ra o Brasil e aqui residira
muitos annos, e se servira al-
guma vez nos Corpos da Guar-
da Nacional Brasileira; res-
pondeo que há onze para doze
annos viera de Portugal, que
nunca aqui tivera residencia
fixa, e nem servira na Guarda
Nacional. Perguntado se depois
de estar no Brasil para onde
bem navegado; respondeo que
para Portugal, para os Portos
mesmo do Brasil, e ultima-
mente para Angola de Per-
nambuco no Brigue Expedi-
dor que navegava com
Bandeira Portugueza. Per-
guntado em que Embarcações
Brasileiras tinha navegado
para os Portos do Brasil; res-
pondeo que senão lembrava
por ter estado agora quatro,
ou cinco annos em Portugal,

mas

mas que agora se recordava
ter mandado daqui para o Rio
Grande hum Brigue cha-
mado Oriente; e sanjuou
com os mesmos Commissarios
Juizes depois de lhe ser lido
o seo Juramento, e o achar con-
forme. E Braz Martins Cos-
ta Lopes o escrevi.

Franco Antonio dos Santos
Carneiro

Jno. Jackson

O Official de Justiça que serve nesta Commissão Commissão do Commandante do Brigue de Guerra Wierand intime a João Antonio Correia, e José Antonio Correia, sendo os Ambos no Brigue Escuna Brilhante para comparecerem amanhã na Commissão á hora do costume. Rio de Janeiro 18 de Maio de 1838.

Carneiro

Gls. Santos

Certidão

Certifico que em cumprimento do aprezente Portaria, fui a Bordo do Bragantino Imperial da Guerra do S. M. B. Wierand de que foi Comd. Diogo P. Bower, e comprimindo esta diligencia intimei o Conforme Antonio Correia, e João Antonio Correia, para que estes aprezentem-se prezente amanhã na Commissão hoje Sabbado dia 19 que ficarão Bem sciente, e para constar fiz este termo de que faço aprezente. Rio de Janeiro 12 de Maio 1838 = O Official de Justiça do Juiz Municipal que isto escrevi e assignei sendo nesta Commissão

Eduardo Antonio dos Reis

huma carta escripta por seo
Irmão José Miguel Correia
de Albuquerque ao depoente
para Angola, no sobrescripto
dagual trasta por capitão
deste Brigue Escuna Bri-
lhante, respondeo não ser
o Capitão, e que seo Irmão
podia escrever o que quizesse,
e assignou com os mesmos Com-
missarios, depois de lhe ser li-
do o seo depoimento e achar
conforme. Braz Martins
Costa Papoi o escrevi.

João Antonio Correa

Carneiro

Gil: Soares

Logo nesse acto, sendo ambos
os depoentes presentes perantes os
mesmos Commissarios Juizes obser-
varão ao depoente João Anto-
nio Correa a contradição que
havia no seo depoimento que
disse depoimento, porque di-
zendo elle que nunca estivera
no

no sitio dos Dois Paus, reo Ir-
mão Joaquim Antonio Correa
Pinto reo logo immediatamente declarára
que não só elle Joaõ Antonio
Correa, e reo Irmão Joaquim
Joaquim Correa ali se acharão, e
embarcarão na Escuna Eliza,
respondeo elle Joaõ Antonio
Correa ser falso, e Joaquim
Antonio Correa ratificou o
reo juramento; e assignarão
com os mesmos Commissarios
Juizes. Braz Martins
Costa Paços o escrevi

Joaquim Antonio Corrª

Joaõ Antonio Corrª

Fernandes

Fco. Jacintho

Dac 50

O Official de Justiça, que serve nesta Commissão abaixo, com permissão do Commandante do Brigue de Guerra Urzado, a José da Silva Saldanha, passageiro do Brigue Escuna Brilhante, para comparecer na Comissão no dia 21 do corrente á hora do costume. Rio de Janeiro 19 de Maio de 1838.

Carneiro

Gio: Saldanha

Certifico que entreguei ao Passageiro José da Silva Saldanha a ordem em que fui para que fosse hoje ao meio dia fazente com efeito, e para constar fiz a presente. Rio 21 de Maio de 1838. Ludgero Antonio dos Reis Official da Commissão

Aos vinte e hum de Maio de
mil oitocentos e trinta e oito nes
ta Muito Leal e Heroica
Cidade do Rio de Janeiro, e na
Salla das Conferencias da Com
missão Mixta Brasileira e
Ingleza em presença dos Com
missarios Juizes da mesma Com
missão compareceo José da Sil-
va Saldada, Negociante do Bri-
gue Escuna Bruhante, e de-
pois de juramentado aos San-
tos Evangelhos em que poz a
sua mão direita, e prometteo
dizer a verdade, se lhe fizerão
as seguintes perguntas. Qual
era a sua idade, naturalidade
occupação, e de quem era subdi-
to, e se tinha parentesco com o
Proprietario do mesmo Bri-
gue; respondeo ter quarenta
e oito annos, ser natural de
Lisboa, viver de negocio, hé
subdito Brasileiro, casado, e
não tem parentesco com o Dono
do Brigue, que até ignora
quem seja. Perguntado
em

em que tempo tinha daqui sahi
do para Angola; respondeo que
em dezesseis de Fevereiro do cor
rente anno no Brigue Aleci
ceira. Perguntado o fun
que ali lhe dirigira; respon
deo, que a vender alguns ge
neros de sua conta, e lhe re
duzir o seo producto a metal.
Perguntado se quando se ajusta
ra com esta Embarcação lhe
foi dito qual era o seo destino? e lhe
disse Africanos; respondeo
que ouvira dizer que o Bri
gue destinava para Alto
Rio de Jouzin, e que arregi
mento dos Africanos; só depois teve
conhecimento de ser
em abordo. Perguntado o
nome do Capitão com quem a
juntára a viagem; respon
deo que lhe parece ser o Ten
te Antonio Jorge da Costa. Per
guntado se este Antonio
Jorge hé que dava direcção
ao navio, ou se João Anto
nio Correa, como parecia
mais provavel; respondeo
que

Diz a in-
terlinha-
qual era o
seo destino, e
se-e risque
em tempo.
Diz

que era o Capitaõ, e que Joaõ
Antonio Correa ajudou algu
mas veres observava o sobr
dito daquelle outro. Per
guntado se naõ sabia aquem per
tencia esta Embarcaçaõ, e seo
carregamento, e se lhe constava
que nella tivesse parte algu
ma pessoa estabelecida nes
ta Praça; Respondeo que naõ
sabe, e apenas ouvira dizer
que ficára em Angola.
Perguntado se sabia a razaõ
porque esta Embarcaçaõ que
vinha demandando a terra no
acto de ser avistada pelo Bri
gue de Guerra fugira, e fi
zera toda a diligencia para
se escapar do mesmo Brigue
de Guerra; Respondeo que
Perguntado ao Capitaõ a ra
zaõ porque virára, este lhe
Respondera que para evitar
ser prezionheiro e pertender
~~[illegible]~~ Sabe sem ser Roma
do pelo referido Brigue
Perguntado se elle Respondente
naõ observara abordo se Joaõ
Antonio Correa, e seos Irmaõs

Ora

tractavão dos Pretos, e os xelavão;
respondeo que não os vira tractar
dos Pretos, e lhe parece que até
não vinhão em muita harmo-
nia. Perguntado então que era
que tractava dos Pretos; respon-
deo que os marinheiros por
ordem do Capitão. Perguntado
quando sahira do Porto, e que
horas se receberão os Pretos;
respondeo que embarcara ao
meio dia, que a Embarca-
ção largara depois d'huma
hora, e que os Pretos só os virão
ao sol posto quando o forão cha-
mar ao seo Camarote para to-
mar chá; e assignou com os
mesmos Cavalheiros, depois
de lhe ser lido o seo depoimen-
to, e o achar conforme. E Eu
Martins Costa Lapa, Secretario
da Commissão o escrevi.

José da S.ª Saldanha

Barreiros

Gl.. Sachoeira

DOC 52

O Official de Justiça que serve
n'esta Commissão Mixta Bra-
sileira e Ingleza intime, com
permissão do Commandante
do Brigue de Guerra de S. Me.
Britannica "Wizard" a Antonio
Jorge da Costa, e a Francisco
Antonio dos Santos, o primeiro
Mestre e o segundo Piloto e
Contra mestre do Brigue —
Escuna "Brilhante", para
comparecerem amanhã, dois
do corrente, na Commissão as
horas do costume. Rio de
Janeiro 1º de Junho de 1838.

O Secretario

Certifico que Intimei aos Supstos
Antonio Jorge da Costa e a Francisco
Antonio dos Santos em suas proprias pessoas
do que ficaram Bem Sientes para com
parecerem hoje as horas do Costume
por ser dia de Feriado o presente — Rio de

da Jam.ª 2 de Junho de 1832 = Offe
de Justiça dando Comunicação =

Rodrigo Antonio de Reis

DOC 53

208

Juramento de Francisco Antonio dos Santos.

Aos dois dias do mez de Junho de mil oitocentos e trinta e oito n'esta muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro e na Salla das Conferencias da Commissão Mista sob o trafico da Escravatura em presença dos Commissarios Juizes da mesma Commissão ~~novamente~~ Compareceo Francisco Antonio dos Santos Segundo Piloto e Contra-Mestre do Brigue Escuna "Brilhante" e sendo lhe deferido o Juramento dos Santos Evangelhos para que declarasse a Verdade do que soubesse e fosse perguntado lhe foi, e deferido o dito Juramento

diz a entrelinha = Novamente = Cosmelli

de

se lhe fizeram as se-
guintes perguntas.

Perguntado em que anno
havia sahido para An-
gola de Pernambuco, res-
pondeo que n'este anno
de mil oitocentos e trinta
e oito, mas que não se
lembra o mez, e pergun-
tado se n'este mesmo an-
no se havia achado n'es-
ta Cidade, respondeo que
não, e apresentando-se-
lhe o Jornal do Commercio
de treze de Janeiro d'este
mesmo anno no qual con-
ta ter elle Deposente sa-
hido d'este Porto no dia
dôze do sobredito mez na
Sumaca Veloz de fraca
gem para Itagoahy, res-
pondeo que não fizera tal
viagem, e tornando-se-lhe
a dizer que não parecia
isso exacto, pela razão

Duncio

DOC 53 (2)

coincidencia que se observa
va de ter sido elle acompa
nhado n'aquella viagem
com dois dos Individuos que
se achão tambem com elle
n'este Brigue-Escuna, que são
João Antonio Correa, e Joze-fi
no Antonio Correa, que do
mesmo Jornal constata terem
seguido com elle na sobre=
dita Sumaca "Veloz Itaro
Itagoahy, respondeo que
sobre isso nada sabe, e
assignou com os mesmos depois
Commissarios Juizes, de ter dito a cima
sido lido o seu depoimento depois =
e o achar conforme e eu Joaõ Cosmelli
Baptista Cosmelli Escrivão
interino ad hoc da Commissaõ
o escrevi no impedimento
do Secretario d'ella.

Franco Antto dos Santos

Barreiro

Cosmelli

DOC 49

193

Aos dezenove de Maio de
mil oito centos e trinta e oito nesta
Muito Leal e Heroica Cidade
do Rio de Janeiro, e na Salla das
Conferencias da Commissão Mix
ta Brasileira e Ingleza em
presença dos Commissarios Juiz
es da mesma Commissão com
pareceram os individuos ao diante
de declarados, aos quaes
por Juramento são como se
segue; de que faço este Ter
mo. Braz Martins Costa
Pastor, Secretario da Commis
são o escrevi.

Josefino Antonio Correia, bran
co, idade de vinte cinco an
nos, natural da Ilha de
Santa Catharina, domicilio
Brasileiro, casado, que vive
de Officio de Carpinteiro jura
mentado aos Santos Evan
gelhos em que poz a sua
mão direita, e prometteo
di

dizer a verdade do que soubesse,
e perguntado que fosse declarando não ter parentesco com
o dono do Brigue Escuna Bi-
charte. Perguntado se sa-
bia quem era o dono desta Em-
barcação; respondeo que não
sabia, tractando com o Capitão
de vir gratuitamente como
Carpinteiro da Embarcação.
Perguntado se sabia se o
Brigue Escuna era Bra-
sileiro, ou Portuguez; respon-
deo que não sabia, e julga
ser Portuguez por hazer a
Bandeira Portugueza. Per-
guntado se gerando fez os
ajustos com o Capitão sabia
qual era o destino desta Em-
barcação, e se ella não obstante
ter despachado em Lisboa, deve-
ria conduzir os Africanos
que forão achados a bordo;
respondeo que o destino fôra
para Moçambique com es-
cala pelo Rio de Janeiro,
aproveitando-se por isso vir
na mesma Embarcação, e
que

que quanto aos Africanos não
sabe. Perguntado de onde
tinha sahido para Angola
se daqui, ou de Santa Catha
rina; respondeo que sahira
daqui em Junho de mil oitocen
tos e trinta e cinco. Pergun
tado com quem era casado;
respondeo que com Feliciana
Maria da Conceição reni
dente nesta Cidade. Per
guntado se sabia onde era
o sitio denominado "Dois
Rios", e se alguma vez ei
tivera nelle lugar; respon
deo que não sabia. Per
guntado se tinha algum fo
mos; respondeo que tinha
hum João Antonio Correia,
que com elle viera nesta
mesma Embarcação, e alem
deste tem Antonio Joaq Cor
reia, Francisco José Correia,
e João Antonio Correia de
menor idade, os quaes resi
diao no Rio de Janeiro quan
do elle depoente daqui sahira
E apresentando-se-lhe hum
Car

carta por elle escripta de Dois
Rios com a data de dezesete de
Janeiro deste anno a sua mu-
lher Feliciana Maria da Con-
ceicão, naqual lhe noticiava
ficava dali a partir para
Ambriz para dali regres-
sar para esta; respondeo que
a carta era sua, e que agora
declara que com effeito viera
de Angola na Escuna Eli-
za Portugueza, e estivera
no lugar acima referido
dos Dois Rios, e dali re-
gressa para Angola, e
agora regressara no Brigue
Escuna Brilhante, e outro
sim declarou mais que alem
dos Irmaos que referira tinha
hum de nome José Miguel
Correa, que reside em An-
gola, como Caixeiro, e de quem
reconhecia ser huma carta
que lhe foi apresentada a
seo Irmaõ João Antonio Cor-
reia datada de Ambriz.

Perguntado em que quali-
dade vinha abordo desta

Em-

DOC49(3)

Embarcação ver Irmão João Antonio Correa, e se era elle o Mestre deste Brigue Escuna Brilhante; Respondeo que vinha de Passageiro, e não era o Capitão do Brigue Escuna. E lendo-se-lhe que ipr não parecia verdade, porque da Carta escripta por ver Irmão José Miguel Correia, que lhe fôra apresentada se reconhecia ser elle o Capitão do Brigue referido, e como tal Intitulado no sobrescripto da Carta indicada; Respondeo que não sabia, e reconhecia por Mestre a Antonio Jorge da Costa. E sendo-lhe no mesmo acto apresentado hum rol de roupa para reconhecer se a letra delle era de ver Irmão João Antonio Correia; Respondeo que parecia-se com a letra delle; e mostrando-se-lhe então a assignatura que existia no mesmo rol com o apelido de Correia, declarando por baixo ser o Capitão do Brilhante; respondeo que a-

a letra re parecia, mas nada
sabe o reo disse sabe sobre a
qualidade de cajutar. Per-
guntado, aque fim se dirigira
ao lugar dos Dois Rios; res-
ponder que para embarcar na
Escuna Eliza para seguir
para Angola, e que nessa
mesma occasião fôrão com João
João Antonio Correia e José
Miguel Correia. Ediren-
do lhe que havia huma contra-
dicção no seo depoimento, porque
tendo dito antes que viera de
Angola na Escuna Eliza, e
chtivera no sitio dos Dois Rios,
ultimamente dissera que da-
qui tinha hido para aquelle
sitio dos Dois Rios para
embarcar na Escuna referida
para Angola, e que nunca
fizera viagem de Angola nes-
ta Escuna para o Brasil;
respondeo que só fôra dos
Dois Rios para Angola
na Escuna, e que d'ali agora
regressara no Brigue Es-
cuna S. Brilhante. Pergun-
tado em que Embarcação re-

regressara de Angola depois
do anno de mil oitocentos e
trinta e cinco; respondeo nao
ser exacto o que antecedente
havia dito porque apenas
viera hũma viagem no Bri-
cuma Eleira, e agora viera
neste Brigue Ercuma. Per-
guntado quem era o Capitao
da Ercuma Eleira; respondeo
que se chama Antonio José
d'Affonseca. Perguntado
em que mez havia sahido,
respondeo que em Janeiro
de trinta e oito. Pergunta-
do se sabia quando chegara
em Angola este Brigue
Ercuma Brilhante; respon-
deo que não sabia, mas que
quando elle deponente lá ahe-
gara já o achara. Per-
guntado se sabia se o proprie-
tario do Brilhante, era tambem
da Ercuma Eleira; respondeo
que não sabia; e assignou
com os mesmos Commissarios,
depois de lhe ser lido o seo
Depoimento, e o achar conforme.

Braz

Braz Martins Costa Lopes,
Secretario da Commissão o escre-
ve.

Josefino Ant.to Correa

Barreiro

Luiz Santos

João Antonio Correia branco,
idade de trinta e dois annos,
natural da Ilha de Santa
Catharina, subdito Brazileiro,
solteiro, que vive de amar em-
barcado juramentado aos San-
tos Evangelhos em que por
a sua mão direita, e prom-
teo dizer a verdade do que fos-
se e lhe perguntado lhe fosse,
declarando não ser parente
ou domestico desta Embarcação.

Perguntado em que qualida-
de vem nesta Embarcação;
responde que de Passageiro.

Perguntado a quem pertence
esta Embarcação, e que Na-
ção; responde que lhe pare-
ce ser Portugueza por trazer
a Bandeira desta Nação, e

que

que nada sabia quando a quem
ella pertence por se ter ajunta-
do com o Capitão. Pergun-
tado se quando se ajuntaram ia
bia qual era o destino desta
Embarcação, porque tendo ella
despachado em Lisboa se achava
com Africanos abordo; res-
pondeo que sabia que ella
se destinava para Moçam-
bique com escala por este
Porto do Rio de Janeiro, e
só houve conhecimento dos
Pretos quando os viu abordo.
Perguntado se os Pretos haviao
sido embarcados mesmo no
Porto de Angola, aonde,
e aque horas; respondeo que
entre Angola e Benguela as
quatro para cinco horas da
tarde. Perguntado se sa-
bia aquem pertenciao os
referidos Pretos se nelles tinha
elle depoente interesse, ou se
lhe constava que alguem Bra-
sileiro estabelecido nesta Pra-
ça o tivesse; respondeo que
elle depoente nenhum interesse

tem

tem, nem sabe que tenha sabido
de algum Brasileiro. Perguntado se tinha algum Irmaõ,
e onde estes se achavaõ; respondeo que tinha diversos Irmaõs,
e hum em Angola por nome
José Miguel Correia. Perguntado se este Irmaõ José
Miguel Correia houvera
hido de Angola para fóra;
respondeo que naõ lhe consta
va. Ediziendo-se-lhe que
entre os papeis apprehendidos
existia hum a Carta por este
escripta a elle reponente data
da de Ambriz, o que dá
até suspeita de que fõra
encarregado talvez de toda
esta Negociaçaõ; respondeo
que naõ tem noticia de
similhante Carta, porque
nunca recebera, e que naõ
lhe consta que o referido seo
Irmaõ fosse encarregado desta
negociaçaõ por ser muito
criança. Perguntado quan-
tas viagens tinha feito daqui
para Angola; respondeo
que

DOC49(6)

que em mil oitocentos e vinte
oito, ou vinte nove fôra no
Brigue Imperador do S.Brasil
e regressara para Pernambu-
co neste mesmo Embarcaçaõ,
e seguira daqui na Escuna
Oliva para Angola no anno
de mil oitocentos e trinta e
cinco, e ali se demorara até
agora que regressara neste
Brigue Escuna Brilhante.
Perguntado digo E disendo-se-lhe
que entre os papeis apprehendi-
dos existia huma Carta es-
cripta do lugar dos Dois Rios
da Ilha Grande no dia de
dezaseis de Janeiro deste anno
por seo Irmaõ Joaquim Antonio Correia
dirigida a sua mulher nesta
Corte Feliciana Maria da Con-
ceiçaõ pela qual se reconhecia
que elle declarante se achava
tambem naquelle sitio com
seo Irmaõ José Miguel; e
que por consequencia mas
hé exacto o que antecedem-
temente dissera de ter da-
qui partido no anno de mil
oitocentos e trinta e cinco para
Angola, e haver-se ali con-
ter-

Diz a mi-
lerdinha =
por seo Irmaõ
Joaquim An-
tonio Correia

servado até ao presente. E respondeo
que da Carta nada sabe, que
não estivera no sitio dos Dois
Pivos, e sim em Angola desde
o anno de trinta e cinco, como
já disera. Perguntado
se além do Brigue Emperador,
não embarcara com Mestre
de alguma outra Embarcação,
ou mesmo deste Brigue. E-
disse Brilhante. E respondeo
não ter embarcado de Mestre
senão naquelle Brigue Empe-
rador. E apresentando-se
lhe hum rol de roupa para
reconhecer se aletra era sua
propria, depois de ter decla-
rado que sim se lhe fez ver
que elle mesmo por baixo de
seo nome se denominara
Capitão do Brilhante, o que
muito cava crer ser elle o
verdadeiro Mestre do Brigue
Escuna Brilhante. E respondeo
que não hé o Mestre, e que
o ter escripto Capitão hé porque
todos os embarcadiços ali assim
se assignão. E apresentando-se
lhe mais nesse mesmo acto hum

Doc44

188

Pela presente Procuração bastante
por mim feita e assignada
constituo por meu sexto e
bastante Procurador ao Snr
Henrique Stephenson para que
por mim como se presente
fosse possa requerer e defender
todo o meu direito em Justiça
em todas as causas movidos
ou por mover em que fôr
autor ou Réo Aggravar
appellar embargar, jurar
em minha alma e fazer
tudo mais quanto seja preciso
em meu benefício, pois que
para tudo lhe concedo todos
os meios poderes em direito
necessarios, reservando so
para mim toda a nova
citação. podendo. substabelecer

ista

esta em gnem tomou
com todos on com parte
dos poderes e revogados
gnerendo. Rio de Janeiro 17 de
Maio de 1838.

Jas H Gower. Commandante
da Brigue de Guerra
de S.M. Britannica
Wyard.

1844
fo

O. citada a mi do Sello
M. 17 de abril de
1844. Rego

DOC 34

N.º 20.

N.º 6910.

Illm.º Exm.º Snr.

Sr. de seguir viagem. Lourenço

Abril de 1838.

Vidal

O Cidadão João Antonio Correa, que pelo Passaporte junto mostra-se Desembaraçado, e para poder seguir Viagem p.ª o Rio de Janeiro, no Brigue Escuna Brilhante, de que hé Mestre Antonio Jorge da Costa; necessita que V. Ex.ª lhe conceda a necessaria Licença &c.ª

Cumpra se. Loa 11 de Abril de 1838

Moura

A V. Ex.ª Deja servido assim o ordenar.

R. M.ce

Doc 35

1 1

Signaes

Idade 32 annos
Naturalidade Ilha de Sta
Catherina
Estado Solteiro
Officio Pilloto
Cor Trigueira
Posto cumprido
Cabellos Castanhos
Cabeça } Regulares
Testa }
Sobrancelhas pretas
Olhos pardos
Nariz } Regulares
Boca }
Labios }
Barba Escanhoada
Queixas
Estatura alta
Corpo

Manoel Bernardo Vidal, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição, de Villa Viçosa, Official da mesma antiga e Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor Lealdade, e Merito, Cavalleiro da Habitar de São Bento de Aviz, Condecorado com a Medalha n.º 2 da Guerra Peninsular, e por Sua Magestade Catholica com a Medalha da Batalha da Victoria, Coronel do Exercito, e Governador Geral da Provincia de Angola e suas Dependencias. &c.

Faço saber as Authoridades a quem o conhecimento deste competir que desta Cidade se transporta para o Rio de Janeiro, no Brigue Escuna Brilhante de que he Mestre Antonio Jorge da Costa. João Antonio Correa

Espero que se lhe não ponha embaraço por se achar sem impedimento algum, lhe mandei passar o presente Passaporte que vai por mim assignado, e sellado com o sello das Armas Reaes. Dado nesta Cidade de São Paulo de Loanda aos 10 de Abril de 1838.

Manoel Bernardo Vidal

Carta de L. de deni.

Assignatura do Passag.º

Doc 5?

Signaes

Idade 47 annos
Naturalidade Lisboa
Estado Casado
Officio Negocio
Cor Branca
Cabellos pretos
Cabeça grande
Testa Regular
Sobrancelhas pretas
Olhos castanhos
Nariz pequeno
Boca } Regular
Labios }
Barba pouca
Queixo pequeno
Cara Comprida
Altura Regular

1ª Rep. do L.º de Sen.es

169

Manoel Bernardo Vidal, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official da muito antiga e Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade, e Merito, Cavalleiro da Militar de São Bento de Aviz, Condecorado com a Medalha N.º 2, da Guerra Peninsular, e por Sua Magestade Catholica com a Medalha da Batalha da Victoria, Coronel de Exercito, e Governador Geral da Provincia de Angola e suas Dependencias. &.

Faço saber as Authoridades aquem o conhecimento deste competir, que desta Cidade se transporta para Moçambique com Sua Familia o Cidadão Brasileiro do Rio de Janeiro, no Brigue Francez Brilhante, de que he Mestre Antonio Jorge da Costa. José da Silva Saldanha, Subdito Brazileiro

Espera que se lhe não ponha embaraço por se achar sem impedimento algum, lhe mando passar o presente Passaporte que vai por mim assignado e Sellado com o sello das Armas Reaes. Dado nesta Cidade de S. Paulo de Assumpção de Loanda aos 11 de Novembro de 1838

Manoel Bernardo Vidal

Assignatura do Passageiro
José da S.a Saldanha

N. 37.

Lettera di Lauro Rossi

Napoli 1828

Castelli

DOC 45

187

Affixem-se Editaes, e publique-se nos Periodicos da Corte, que quaesquer pessoas que tenhão direito a fazer reclamações sobre o Brigue Escuna Brilhante, apprezado com Africanos abordo pelo Brigue de Guerra de S. M. Britannica Wizard, Cómandante Diogo P. Bower, comparecão perante a Commissão Mixta Brasileira e Ingleza, dentro em oito dias uteis, contados da data do Edital, citados por elle. Rio de Janeiro 17 de Maio de 1838.

Carneiro

J. Paulo

Affixarão-se Editaes, e
mandarão-se p.as os Periodicos
em 18 d.

Copia do Edital

A Commissão Mixta Brasileira e Ingleza sabe o Trafico de Escravos
pessoas que tenhão direito a fazer reclamação sobre o Brigue Escuna Brilhante apprezado com Africanos abordo pelo Brigue de

Sello
estadoal
de 200
reis-
e dita a
dous
mil
e oito
centos
e trinta
e dous
annos

Certifico que em cumprimento
do ordenado pela Portaria e Juiz de Fóra
deste officio datada de hoje, fiz
publicar na Praça do Commercio e
porta do mesmo officio que fixas em lugar
competente, no Correio official, no Jornal do
Commercio desta Capital nos dias 19 dos mez de Maio de 1832
Official de Justiça dos Juizes abaixo
mencionados que servem Interinamente
actualmente Commarca

Sem augmento Rio de Janeiro 29 de Maio

DOC 43

N.º 28. — 185

Meu Mano João Antonio Corr.ª

Loanda 21 de Maio de 1838

Em primeiro Lugar Dezejo Saber da Saude, o Jose e o Meu Capp.m Sabrinão no Dia 17 de Maio de Maio no brigue Antenor e Agui chegou hu= Lancha na quarta feira a 1 hora da Tarde com= 6 homens de bordo que vem Fogidos p.r causa da= charua a Lá vai a Rouppa de Jozefino em hum= Saco e pecolhe p.r favor que me mande hum Ca= nivete que hei trouxe hum que havia a bordo= e perdi a Lancha Sahio daqui na quinta feira e não Largou até Dia 6 causa da enjoa= e Levão 20 dias de Lenha Recomen= dacões a Jozefino se fa lá estiver nada= mais tenho a dizer lhe

Deste Seu Irmão
a Mt.o Amado a Corr.ª

Jose Miguel Corr.ª

Ao Snr João Antonio Corrª

a Bordo do brigue es Cinco Brilhas

te 86 86 86

Anbriz —

DOC 37

Rol de Roupa Suja N.º 22

174

Camizas Brancas	—	IIII	4
Jaqueta Da	—	I	1
Ceroulas Algodão	—	I	1
Calsas Riscadas	—	I	1
Meias de Lan	—	I Par	1
Lenço do pescoço	—	I	1
		Soma —	9 Pessas

Hé obzequio mandarme a outra Roupa Ou Alguã, mandar di zer q. hé no m.to Rol, p.a Ser mandar Oemporte

Sou V.or

Com.a

Capitão do Brithanite

2 Par Calças
1 Lenço
1 Cobra
1 Camisa
1 Toalha
2 Pares de Ceroulas
2 Sirollas
3 Lenços
4 Pares de Meias de Lan
3 Camisas
1 Jaqueta
1 Sobretudo
1 Par de Meias de Algodão

DOC36 172

Termo de Arribada do Brigue-Escuna Brilhante, Portuguez, Mr. Ant.o Jorge da Costa,

Nº 21 -

Aos 19 dias d'outubro de 1838 achando-se o Berg.m Brilhante na Latt.e 32.º 40. e Long.e 0 do Meridiano de Londres 40.º 21' 32" tendo saido do Porto de Loanda ~~dos Santos~~ 25 de 9br.o Como deve em seus despachos Pronto e Retificado de Casco e aparelho, e Viturias, p.a seguir aos portos de Macahé.l com Escalla p.r Cabo Frio e Montevideo, a Contese porem que no referido dia, e Latt.e e Long.e indo navegando o d.o navio com Vento S. Bonancoso, e Com'.tes nos 1.os p.s q.e já tinhamos Conhecido fazqueza do Navio, p.a poder agoentar a Vella pericia, as 1.h 25' horas da Tarde nos sobre veio hum Agoac.o do SO. esperáo de todas as Cantellas pericias, estivemos pelo espaço de 10'. Sobrados, Vendo o Cap.m p.a isto, e que o navio não podia seguir ao Porto do seu destino, sem estar bem alastrado Chamou os Officiaes e Tripulação, e despois de espostas todas as Razoens, Unanimem.te sentarão de Arribar ao 1.o Porto que melhor tomár pos desem.e governando por fora o Navio logo endereitou a este porto. O

Onaõ poderaõ tomar pelos Ventos se chamarem, pelo S.
e SE. e sim Aporto do Amboiz donde metendo Alguã
Pedra, seguimos a este porto, p.ª ainos refazer de Mãn
timentos, Lastro, e Am.ª percizo, p.ª seguir nosso destino,
o que juramos, e juraremos, e ajuizo ou fora delle.
se necessario for, o certo do Occorrido Verdade
Amboiz . de tal mez de 18 ,

150 · 8·46·07
3500
9·22·07

7·57·50
48·17
8·46·07

10 13
1 14
8·59

8·59
2 6
6·53

12 42
35·35
48·17

48 48 57 89 73 74

74°

57°
22
79
84° 10

26 55 29·
55 11 46 8.4

7·5 8·2 72 71·6
7·53·10 · 7 72
8·02°
7 45 08

57 22 89 − 5 55 84° 23 32°

13·14
13·10
4

24 3 72 7 51 24

12 39
1 12
11·27

44 2 42

11:27
40·21·30
58·48·30

67° 13° 04 25 12·39
23
90

42 / 51 60 3060 48 3108

7845 84 90 ·60

42 / 3108 160 0 74

1·14

74° 10 20·10 94 180 80°10

7·45 32·40 42 / 124·55 60 1440 55 42 / 1495 235 2560 42 / 1500 240 36

1·14

74° 30 32·50 22·50 0 22·50 36 0

9 44 32 40 22·50 0·53 253 4·00 36

7845 84 90 ·60

35 35

1·14

21° 12·7 73 71·9 74 1·73 182

330 180 830·10

Doc 39

Snr. José Ant.to Corr.a Nº 24

18

Com esta entrego a Vm.ce a.ta de Rs. 3$000 em Notas
p.a fazer-me o obzequio de comprar hũa duzia de sapa
tinhos, e duas d.as de meias de algodão f.as p.o m.a peque
e hũa duz.a de Sapatos sortidos da medida q junto achara
afim como hũa duzia de aventaes, e o resto se servirá en
tregar ao Snr. João Bernardes Machado. Desejo-lhe q faça
hũa feliz viagem. e sou

P. L.

De Vm.ce

Faça favor de comprar
hũa duz.a de meias pela
medida - -

Leo Ant.o obrig.mo

Veriano Ramos de Oliveira

Sen.r José Ant.o Correia.

Ennião.

DOC40

N.º 25.

F. e Minha Amiga e Sobrinha do Coração

Rios 17 de Janr. de 1838.

O Portador desta hé o Snr Lino o f.º do S.r Jacób. como tenho occasião não posso deixar de lhe dar noticias minhas e dos mãnos Chegarão cá com 2 dias; digo; 1 dia e humas noute e cá estamos a 4 dias esperandemos hirmo dia 18 o 19 p.º e tenbris e delá p.ª cá e estimarei q.º esta axá a Char com s.ª de e.m.ª Maij e manos e mana e eu e inda com Saude. e a seite Sobranceas mano João e do Joze Miguel e minhas e particulares, e as m.ªs mas a q.º P.ª minha posoguer cro mais de Zejo lhe Saude e a todos dispo e a d.ª as d.ª as a lhe axalle;

P.S.

Deste q.º lhe estima m.to eg.º axido lhe deixo P.ª m.ª os

Joze fino Antonio Lopes

A Snr. Collector
Rosa de Jezus.
Da Freguezia
Da Conceição
Rua Nova do Livramento
Nº 39

DOC 41

Nº 26 183

Minha e Muy e Sr.ª

Muito. Invejo os Lemar que estas duas Regas a vai buscar todos na posse de huma perfeita Saude Jgu alimento o Senhor de Vejo V.ª nha ao fazer desta he boa graças a Deos participolhe q. chegamos a este Porto a Sabado com hum Dia e huma noite e cá estamos a quatro dias esperdendemos no Dia 18 ou 19 V.ª Inveiz nada mais tenho a dize Só Lhe dar Lembrança a todos os Jrmaos e Jrmaes e Sobrinho

Não repare na letra que foi feita de Noite

Deste Seu filho q. a vido Obedezo jo C. Jn.ª

Doc 42

Nº 27.

Meu Mano João Antonio Corrª

Ambriz 22 de Abril de 183

Faço estas duas regras Sómente Saber da Sª
Saude e Igualmente de Jozefino = Meu Mano
Faca-me o Favor de memandar hum pa
de Agulhas finas huns botoens = em fico de S.
~~Ano~~ em a finda não Escrevo a Minha
Pe. não ter tempo se as Lanchas derem outra
gem antão Escreverei, o Snr Ajnes está
Ente e já tomou hum Vomitorio Fico às Su
ordens Lembr.cos o Jozefino Se eu não tiver to
de Escrever outras então o q. Estimo he
bôa Viagem nada Mais tenho a dezer
que não Sou mais esterno P. q. as Lanc
não já Largar não repare na Letra q. foi fei
a m.to pressa

Seu Irmão Att.o Venerad
J.Cor.

Joze Miguel Corr.a

O Snr João Antonio Corrª

Capm da Brege Escuna Brilhante

Angola

1836 Meu Irmão Josefino D.

P.a Cadeiras, cui. =		
arranjos de Cuias qd. =		
se darão		30$000
m.t de Outra Vez		8$000
1837		
P.a pagar ao Ant.o =		
Vidraceiro		12$000
Outra vez - em Sabado . .		4$000
Outra . . Do. .		4$000
Outra . . . Do. . .		5$000

1837 Meu Irmão Franco. Dr

P.a botar a Loja	150$000
m.s emprestimo . . .	4$000
Taboas Nellas. . . .	$
m.s emprestimo . . .	1$000
Para 2 Prampoens de Goncallo.	20$000
m.s de Troco dos Sapatos	6$400
m.s 12 peças q.s deixei am.a Mai p.a Mad.a p.a am.a Cama . .	19$200

Sr.ª D. Franc.ª D.ª

1836

Empreſtimo 4$000

1837. Sr.ª D. Claudina D.ª

Empreſtimo 8$000

1835

Sr. Manoel Cipriâno de Freitas

D.ª de Empreſtimo . . . 30$000

1837 = S.r Agostinho da Silva

do Governador . . . D.$^{\text{o}}$

Emprestimo p.$^{\text{a}}$ Arranjo do seu

Armazem de cal e Caiêra e =

Telha 200$000

Hum Anónimo 179.

D.e

Por a Ver	4$000
2a Da	4$000
3a Da	8$000
La Ver fa a seu filho	8$000

1837

1280

Alfaiate 15$000 dos adianta
mi.s - 10$000
25$000

tem a abater o feitio de 1 calsa
e 1 Sobre caraca. e 1 Caraca
e Colete -